

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS



## DECRETO Nº 51 DE 11 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS DE MONTARIA EM VIAS PÚBLICAS DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE JULHO"

O Prefeito Municipal de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica expressamente proibido o trânsito, passagem ou permanência de aglomerações de animais de montaria em vias públicas durante a Tradicional Festa de Julho que ocorrerá nos dias 13, 14, 15 e 16 de Julho de 2017.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 11 de julho de 2017.

Hudson Salvador Vilela Prefejto Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

**AVISOS DA PREFEITURA DE** 

LUMINÁRIAS - MG

line Source Gr

Aline Souza Santos Coordenadora de Gabinete CPF: 228.038.038-75

Rua Coronel Diniz, nº 172 - Centro - Telefone: (35)3226-1816 CEP: 37.240-000 - Luminárias/MG - www.luminarias.mg.gov.br